

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 31-03-2021

Ata nº 7

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
Vítor Sílvio Cardadeiro	Vereador	P
Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Maria José Rodrigues Dias	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Maria Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 25-03-2021

Operações Orçamentais	86.534,71€
Operações de Tesouraria	525.429,22€
Documentos	0,00€

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal.

I – Antes da ordem do dia

O Presidente da Câmara deu início à reunião relembrando que a próxima reunião de Câmara será presencial. Aproveitou para desejar a todos os Vereadores uma excelente Páscoa, dentro dos possíveis e com as regras de segurança necessárias.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

80. Presente para efeitos de análise e votação a Ata nº3 de 03-02-2021 e a Ata nº4 de 22-02-2021.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata nº3 de 03-02-2021.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata nº4 de 22-02-2021.

Esta deliberação foi aprovada em minuta

81. Justificação de faltas.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

82. Presento informação interna, referente a um requerimento de Alfredo Domingues, a solicitar certidão em como o Município de Melgaço abdica do valor de caução das obras de urbanização correspondente ao alvará nº2/2006, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº2250 de 16-03-2021 e no uso do nº5 do artigo 54º do RJUE, aprovar a liberação dos restantes 10% da caução prestada no âmbito da receção definitiva das obras de urbanização correspondente ao alvará nº2/2006.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

83. Presente requerimento em nome de Manuel Afonso - Cabeça de Casal da Herança, a solicitar a emissão certidão de prédios em ruínas (artigo provisório P1741), que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº2240 de 16-03-2021, e de acordo com o nº4 do artigo 46º do CIMI, aprovar a emissão de certidão.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

84. Presente pedido de parecer no âmbito do nº3, artº26º, do Decreto-Lei nº307/2007, de 31.08, alterado pela Lei nº26/2011, de 16.06, para autorização da transferência de farmácia, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº2432 de 22-03-2021, emitir parecer favorável no âmbito do nº3, artº26º, do Decreto-Lei nº307/2007, de 31.8, enviando igualmente ao Infarmed o comprovativo da competência para a prática do ato, nos termos do disposto no artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

85. Presente para efeitos de ratificação a aprovação da informação interna, referente a um requerimento apresentado por Aurélie Marie Cotadze, a solicitar a emissão de certidão para constituição de compropriedade relativo ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº2964 da freguesia de Penso, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Maria José Rodrigues Dias, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº2012 de 10-03-2021 e no uso do artigo 54º da Lei nº64/2003, ratificar a aprovação da emissão de certidão para constituição de compropriedade relativo ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº2964 da freguesia de Penso.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

86. Presente para efeitos de ratificação a aprovação da informação interna, referente a um requerimento apresentado por Aladino Sérgio Durães representante de Maria José C. Monteiro e Maria da Conceição C. Monteiro, a solicitar a emissão de certidão para constituição de compropriedade relativo ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº325 da freguesia de Cristóval, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Maria José Rodrigues Dias, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº2572 de 25-03-2021 e no uso do artigo 54º da Lei nº64/2003, ratificar a aprovação da emissão de certidão para constituição de compropriedade relativo ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº325 da freguesia de Cristóval.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

87. Presente para efeitos de aprovação a minuta de protocolo de colaboração entre o Município de Melgaço e a Adriminho, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente explicou a importância da ADRIMINHO, referiu ainda, que o programa + Coeso permitiu uma oportunidade elevada de candidaturas, pelo que ficaram algumas candidaturas de fora, assim pretende-se reforçar para que todos aqueles que tiverem proveito possam ter financiamento. Informou também, que a ADRIMINHO está a desenvolver trabalhos para a promoção e venda de produtos do Vale do Minho online. Aproveitou para felicitar os produtores de Melgaço que foram os que mais aderiram, no período de Natal à iniciativa de venda online. Assim a ADRIMINHO lançou o desafio a todos os Município para que contribuam para o desenvolvimento da loja online.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação nº2255 de 16-03-2021 e no uso da alínea o) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta de protocolo de colaboração entre o Município de Melgaço e a Adriminho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

88. Presente requerimento em nome de ACM - Associação de Ciclismo do Minho, a solicitar a emissão de Parecer/Autorização Prova Desportiva - 7ºBTT XCO de Melgaço (17 e 18 de Abril de 2021), que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação nº2587 de 26-03-2021 e no uso do artigo 9º do Decreto-Lei nº44/2005 de 23 de fevereiro, artigos 4º e 3º/1 do DR 2-A/2005 de 23 de março e artigo 15º/1 do Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento (Regulamento nº306/2018 publicado na 2ª série do DR em 23/05/2018, emitir parecer favorável para a realização da Prova Desportiva – 7ºBTT XCO de Melgaço (17 e 18 de abril de 2021).

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

89. Presente informação interna, referente a um requerimento apresentado por CINDY CHARLÈNE RIBEIRO MOREIRA, a solicitar apoio ao arrendamento, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº2608 de 26-03-2021 e no uso do nº2 do artigo 4º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento/Crédito à Habitação, atribuir apoio no valor de 250,00, correspondente a três prestações de 83,33€ cada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

90. Presente informação interna, referente a um requerimento apresentado por CINDY CHARLÈNE RIBEIRO MOREIRA, a solicitar apoio no domínio do consumo energético, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

A Vereadora Maria José Dias requereu a palavra para questionar sobre os apoios dados à requerente. Explicou que o agregado familiar tem um rendimento de 591,00€, encargos no valor de 494,00€, só com rendas e consumo energético, pelo que lhe sobram 97,00€. Questionou como irá a requerente fazer face às outras despesas, nomeadamente alimentares. Afirmou que o Município deveria ser mais sensível com estas situações a apoiar mais as famílias, pois quando comparados os apoios familiares com os atribuídos às Associações, o valor dos primeiros é muito miserável.

O Presidente da Câmara explicou que os apoios são atribuídos mediante regras previamente estabelecidas, as quais não podem ser permanentemente alteradas nem serem aplicadas casuisticamente, pois tem que ser aplicadas para todos de igual forma. Acrescentou que para além dos apoios estabelecidos por Regulamento Municipal, onde se inserem os apoios ao arrendamento e ao consumo energético, existem outros que estão a ser atribuídos compatíveis com estes, nomeadamente, apoios alimentares, quer por cabaz da Cruz Vermelha quer pelo apoio dado pela Autarquia no âmbito do COVID-19 para

compra de bens de primeira necessidade. Este segundo apoio é atribuído para compras a realizar em superfícies de bens alimentares, com um valor de 50,00€ por membro do agregado familiar. Neste momento estão a ser apoiadas mais de cinquenta famílias, com este cartão de compras. Concluiu expressando que quem dera que estas famílias não necessitassem dos apoios e que a riqueza fosse distribuída por todos, pois a acumulação da riqueza é importante, mas serei sempre defensor da distribuição da mesma. Garantiu que a família em causa estava a ser acompanhada pelos serviços tal como muitas outras.

A Vereadora Maria José Dias afirmou que o caso em deliberação a preocupava e que esperava que a requerente estivesse a ser apoiada quer pela Cruz Vermelha, quer pelo Município, ou pela Santa Casa da Misericórdia que também garante estes apoios. Concluiu, afirmando que apesar de tudo, isto era uma situação preocupante, e que lamentava que a Câmara Municipal não possuía capacidade para em situações excecionais os Regulamentos serem adaptados aos casos concretos.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação nº2610 de 26-03-2021 e no uso do nº2 e 3 do artigo 4º do Regulamento Municipal de Apoio ao Consumo Energético, atribuir apoio no valor de 50,00€. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Gestão Municipal

91. Presente para efeitos de aprovação a abertura de procedimento concursal de recrutamento para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, Eletricista (RefªA), Técnico de Frio (RefªB), limpeza de edifícios e limpeza urbana (RefªC) e Trolha (RefªD), do mapa de pessoal 2021 para exercer funções na Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Maria José Rodrigues Dias e do Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº2502 de 23-03-2021 e no uso da competência que lhe confere o nº1, do artigo 4º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, que adapta o disposto na Lei nº12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pela Lei nº64-A/2008, de 31 de dezembro à administração local, a aprovação da proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, Eletricista (RefªA), Técnico de Frio (RefªB), limpeza de edifícios e limpeza urbana (Refª.C) e Trolha (Refª D), do mapa de pessoal 2021 para exercer funções na Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

92. Presente para efeitos de aprovação o Relatório Final, a adjudicação e a minuta de contrato da empreitada "Zona Empresarial de Alvaredo", que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº2486 de 23-03-2021 e no uso dos artigos 148º e 98º do CCP, aprovar o seguinte:

- a) Todas as propostas contidas no relatório final;
- b) Adjudicação do contrato para a execução da empreitada da "Zona Empresarial de Alvaredo", à empresa Manteivias – Engenharia & Construção, S.A., no valor de 2.097.794,12€, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;
- c) Minuta do contrato.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

93. Presente para efeitos de aprovação o protocolo de colaboração entre o Município de Melgaço e a Rafeiros & Companhia - Associação Protetora dos Animais, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº2604 de 26-03-2021 e no uso da alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do protocolo de colaboração entre o Município de Melgaço e a Rafeiros & Companhia – Associação Protetora dos Animais.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15.05 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Soraia Paz Domingues, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal

Manoel Batista Calçada Pombal